



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.

CREDENCIAMENTO 01/2026 – PROCESSO Nº 86/2025

SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 12/2026. QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE E ARNICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661.228 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, nº 54, Parque Bela Vista, Pedreira – SP, CEP. 13.920-000, doravante denominada **CREDENCIANTE**, e o(a) pessoa jurídica **ARNICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, com sede na com sede na Rua Verbo Divino, nº 2001, Bloco B, Andar 3, Sala 305, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP.: 04.719-002, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 52.159.713/0001-04, telefone: (19) 99657-1528, e-mail: juridico@arnicagestao.com ou licitacao@arnicagestao.com, doravante designada **CREDENCIADO**, neste ato representado pelo Sr. Denis Ullisses dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.361.664 PC/MG, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 115.203.446-43, residente e domiciliado(a) na Rua Uruguaiana, nº 526, Apto 51, Bosque, Campinas/SP, Cep: 13.026-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão da médico **Dr. Jose Vicente Perez Gomes**, nos plantões de Anestesiologista, conforme descrito no anexo V, mantendo-se as demais modalidades já credenciadas.
- 1.2. O presente termo de credenciamento não corresponde à certeza de contratação, tendo em vista tratar-se de procedimento auxiliar nos termos do artigo 78 inciso I da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. A CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO o valor previsto em edital, conforme a quantidade de serviço/plantões contratados e realizados mensalmente, de acordo com a modalidade credenciada, nos moldes do **ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA (DA DISTRIBUIÇÃO DOS PLANTÕES)** do edital de credenciamento nº 01/2026.
- 2.2. O pagamento corresponderá aos serviços efetivamente prestados no período da apuração, e apontados em nota de empenho, conforme descrito no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 03.01.14 – Fundação Beneficente de Pedreira - Funbepe



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: cb432705a335cf5ea72b936451e518f28c9261b94936f202ea4c6f9a847ad01e
Link de validação: <https://valida.ae/b6379f504e9ca41a3b9d819b9ab484019e5acafef83817f0c>





FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Fonte de Recurso: 14

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo de credenciamento originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
- 4.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

5. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Pedreira (SP), 24 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

ARNICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
CONTRATANTE



DENIS ULLISSES DOS SANTOS
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso: Jennifer Zamana

CPF: 369.508.428-64

Assinatura: Jennifer Zamana

02 - Nome por extenso: Nathalia Darli Colsato

CPF: 419.529.278-62

Assinatura: Nathalia Darli Colsato





FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.

DS

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CREDENCIANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CREDENCIADA: Arnica Gestão de Saúde LTDA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº (DE ORIGEM): 12/2026

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, mediante disponibilização de profissionais para realização de plantões médicos na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, conforme especialidades mencionadas no Termo de Referência (Anexo I).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela credenciante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do credenciado/contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: cb432705a335cf5ea72b936451e518f28c9261b94936f202ea4c6f9a847ad01e
Link de validação: <https://valida.ae/b6379f504e9ca41a3b9d819b9ab484019e5acafeb83817f0c>

Validador





FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161.-Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 24 de junho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente da FUNBEPE

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente da FUNBEPE

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela credenciante:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente da FUNBEPE

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____

Pela credenciada:

Nome: Denis Ullisses dos Santos

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 115.203.446-43

ASSINATURA: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CREDENCIANTE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente da FUNBEPE

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____





FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.

DS

GESTOR(ES) DO CREDENCIAMENTO:

Nome: Nathalia Darli Colsato

Cargo: Gestor de Contratos

CPF: 419.529.278-62

ASSINATURA: *Nathalia Darli Colsato*

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório

Nome: Gabriela Cristina da Silva

Cargo: Agente de Contratação

CPF: 467.841.088-09

ASSINATURA: *Gabriela Cristina da Silva*

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela prestação de contas

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente da FUNBEPE

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: *Sérgio Aparecido de Santi*

